



Indicação n. 1/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a implantação, no âmbito do município de Varginha, de sistema de divulgação pública da fila de espera por consultas, exames e cirurgias do Sistema Único de Saúde – SUS.**

JUSTIFICATIVA

A transparência no acesso aos serviços de saúde é essencial para fortalecer o direito dos cidadãos à informação e aprimorar a eficiência do Sistema Único de Saúde. A disponibilização de informações sobre as filas de espera para consultas, exames e cirurgias — com critérios objetivos de ordenação e atualização periódica — contribui para o controle social, para a padronização de fluxos e para a previsibilidade do atendimento, reforçando a confiança da população no sistema público.

A medida já é adotada em diferentes municípios e estados como instrumento de gestão e acompanhamento das demandas, auxiliando na identificação de gargalos, no monitoramento de metas e na organização da rede assistencial. Além de permitir maior clareza sobre tempos médios de espera e capacidade de atendimento, o sistema favorece o planejamento das ações de saúde pública e a melhor alocação de recursos, promovendo eficiência administrativa e efetividade das políticas públicas.

Proteção de dados pessoais e sigilo do paciente (LGPD):

A eventual implantação do sistema deve observar rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas e princípios relacionados ao sigilo das informações de saúde, assegurando que a transparência não resulte em exposição do usuário nem permita sua identificação direta ou indireta. Para tanto, recomenda-se que a publicidade se dê por meio de dados anonimizados ou pseudonimizados, com identificação por código (ex.: número sequencial ou chave criptografada), vedada a divulgação de nome, CPF, endereço, telefone, número do cartão SUS, bem como de informações clínicas (CID, hipótese diagnóstica, laudos, exames, prescrições ou qualquer dado sensível).

Sugere-se, ainda, que o conteúdo público se limite ao estritamente necessário para a finalidade de gestão e controle social, priorizando: especialidade/procedimento, data da solicitação, posição na fila, classificação de prioridade por protocolo (quando aplicável), unidade/regulação responsável, e tempos médios estimados, com regras claras de atualização. Recomenda-se a adoção de medidas de governança e segurança, como política de acesso,

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

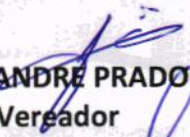
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

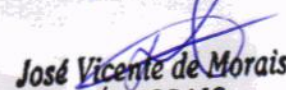


registro de logs, critérios de retenção, procedimentos de auditoria, e definição de responsável interno pela conformidade, garantindo integridade, confidencialidade e segurança da informação.

Assim, solicita-se que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para análise e possível implantação do sistema no município, em consonância com as boas práticas de transparência, eficiência administrativa e governança pública, resguardados os direitos do cidadão e a proteção de dados pessoais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRE PRADO
Vereador


José Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE


João Martins Ribeiro
JOÃOZINHO ENFERMEIRO
Vereador - DC


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE

VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757